

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA  
REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE Nº: 0017/2021

DATA: 08/02/2021

ASSUNTO: **Retificação do Calendário para o Processo Anual de Eleição do Grêmio Estudantil**

Senhores Diretores, PCG e PCs e articuladores gremistas nas escolas, Devido ao adiamento do início do Ano Letivo, o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil também deverá sofrer alterações em seu Calendário. O início do Processo passará a contar a partir do dia **08 de fevereiro** e seu término se estenderá até o dia **14 de maio**, para inserção dos Projetos Gremistas e cadastro dos Estudantes no SGGE (Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil), na SED.

A Assembleia Geral dos Estudantes poderá ocorrer até o dia 09 de março (**NÃO ESQUEÇAM** de que os representantes dos estudantes para o Conselho de Escola devem ser eleitos também nessa assembleia).

Para que todas as chapas tenham tempo para se organizar e fazer suas campanhas, pedimos que o Pleito Principal ocorra entre os dias 22 de março a 09 de abril e, caso seja necessário um segundo pleito, que venha a ocorrer entre 22 e 30 de abril.

**Sugestões para Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil, em formato on-line.**

Para melhor oportunizar o aprendizado para o desenvolvimento da consciência cívica para a democracia e ao exercício da cidadania, orientamos que todo o Processo Eleitoral do Grêmio Estudantil de 2021 seja elaborado e realizado em formato on-line.

**1º Passo:** A Assembleia Geral dos Estudantes No último ano, a comunidade escolar se habituou ao uso de ferramentas para realização de grandes reuniões on-line. Propomos que a Assembleia seja agendada como um evento em plataforma digital (YouTube, Zoom etc.) que permita grandes públicos. Para proceder às votações, durante a Assembleia, sugerimos o uso de Formulários (Google ou Microsoft) ou do site <https://www.mentimeter.com/how-to> , que permite aclamação via nuvem e votação. 5

**Pedimos a gentileza de sua atenção e colaboração, para:**

Durante a **Assembleia Geral dos Estudantes**, os Articuladores dos Grêmios, Vice-Diretores e POC precisam se pronunciar, explicando a criação da nova função (1º e 2º Coordenadores de Relações Sociais CMSP e Conviva-SP) e o perfil que se espera para ela, solicitando que seja procedida a **modificação no Estatuto do Grêmio Estudantil** de

cada Unidade Escolar, de modo que esteja em consonância com o Estatuto Estadual do Grêmio Estudantil, por meio da criação do referido Cargo. Além disso, nesta assembleia, lembramos que é necessário eleger, por aclamação, o Vice-Diretor, ou POC, nas escolas que contarem com este profissional, como Articulador do Grêmio Estudantil. Também devem ser eleitos os representantes dos alunos para o Conselho de Escola e a Comissão Eleitoral.

### **2º Passo: Conselho da Comissão Eleitoral**

**Reuniões on-line** para elaboração do Edital Eleitoral, contendo as regras para inscrição das chapas, campanha, eleição e posse.

**Obs.:** Para possibilitar que a Equipe Gremista continue ativa até a posse da próxima equipe, em 2022, pedimos que, além das regras de costume e daquelas sugeridas no Documento Orientador, presente no Boletim COPED (Ano: 7 / Nº 40 / 07 a 11 de dezembro de 2020), seja incorporado o seguinte artigo, no Edital Eleitoral: Artigo Xº - Fica vetada a formação de Chapas com mais de 50% dos candidatos matriculados no último Ano ou Série de cada Ciclo de Ensino.

Lembrem-se de **fixar o Edital em local visível na escola**, bem como nas páginas on-line da unidade escolar, além de enviar nos grupos de WhatsApp e salas de estudo on-line.

### **3º Passo: Inscrição das Chapas**

Utilizar o seguinte Modelo de Formulário (<https://forms.office.com/Pages/ShareFormPage.aspx?id=mHe4FhdFLESSAM4cypMlnO2qBTgX0oZKimY1mR1p5zxUQ0w1Rzg4UDhTNkZHS TA1M1Y5VEhLUDIXUy4u&sharetoken=hkbBqyxgcdPJiOWV1Ci4v>), ou construir formulário próprio, desde que observadas as regras do Edital Eleitoral.

**Obs.:** Este formulário não aceita respostas. Trata de um modelo para duplicação e edição para as escolas. Após editar e criar seu próprio formulário, divulgue o link no Edital Eleitoral e forneça a todos os estudantes, para que possam inscrever suas chapas.

### **4º Passo: Campanha Eleitoral**

Cada chapa concorrente, obedecendo às regras de campanha, produz um vídeo curto - sugerimos a duração de 1 a 2 minutos - que será enviado pela Comissão Eleitoral aos grupos de WhatsApp e salas de aula virtuais (Google Classroom) e divulgados nas páginas on-line da escola. **A campanha não pode ocorrer de forma presencial**, ou seja, as chapas não poderão se apresentar aos estudantes de forma física, mas é permitido que as chapas fixem cartazes de propaganda, nas paredes e murais da escola, para que os alunos presentes possam visualizá-los.

**Obs.:** Garantir que todas as chapas tenham os mesmos direitos de campanha e obedeçam às regras do Edital.

### **5º Passo: Pleito**

É importante que o pleito ocorra por um período que garanta **oportunidade** e o **direito** de voto a todos os estudantes. Sugerimos que seja por um período de 5 dias consecutivos. Utilizar uma

plataforma digital para votação, como a <https://www.mentimeter.com/how-to> por exemplo, que ofereça lisura e legitimidade ao processo. Incentivar a votação por todos os estudantes e possibilitar o uso da sala de informática, se for viável.

**6º Passo: Posse**

Realizar um Evento/Celebração on-line para divulgar a chapa vencedora e dar posse, de preferência, no mesmo dia. Dica: Convide os pais dos estudantes concorrentes e outras pessoas que também importam ao evento de posse, como representantes da DE e Comunidade, por exemplo.

**7º Passo: Registro na SED**

Esta parte do Processo Eleitoral, que sempre foi on-line e **é obrigatória**, garante o reconhecimento da Equipe Eleita e de seus Projetos de Ações pela SEDUC.

Local: <https://sed.educacao.sp.gov.br/> , clicando em "Aluno" e depois em "Grêmio Estudantil", para acessar o SGGE (Sistema de Gestão do Grêmio Estudantil).

**Prazo final para Registro:** dia 14/05/2021, às 23h59.

Atenciosamente,  
André Calazans  
PCNP - História

De acordo

Fábio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino